

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA NIRE 313.000.363-75 CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015

1. Data, hora e local: realizada no dia dezoito de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. 2. Presença: presentes os seguintes Conselheiros: Alvimar Silveira de Paiva, Letícia Pedercini Issa e o Conselheiro suplente, Sérgio Pessoa de Paula Castro. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Gerente da Secretaria Geral. 3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, Letícia Pedercini Issa, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. 4. Ordem do dia: 4.1. proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao quarto trimestre de 2014, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração; 4.2. relatório anual da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014, inclusive a destinação do lucro líquido, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária; 4.3. proposta sobre o Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização de Ativo Fiscal Diferido. 5. Conhecimento/Deliberação: os Conselheiros obtiveram conhecimento e opinaram sobre os seguintes assuntos: 5.1. opinar favoravelmente à proposta, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigos 36, alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, sobre declaração de crédito de JCP, relativos ao quarto trimestre de 2014, no montante de R\$2.452.073,94 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e três reais e noventa e quatro centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 119.327.217 (cento e dezenove milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e dezessete) ações ordinárias da Companhia, que receberão pelo valor bruto de R\$0,0205491589 (zero vírgula zero, dois, zero, cinco, quatro, nove, um, cinco, oito, nove) centavos por ação. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos JCPs será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2014. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCPs, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 24 de março de 2015, devendo ser tais ações negociadas "ex-JCP" a partir de 25 de março de 2015. A data de pagamento aos acionistas, dos JCPs, ora declarados, será definida pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício de 2014; 5.2. opinar favoravelmente ao relatório anual da administração e, com base no parecer favorável dos auditores independentes, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da controladora e consolidada em IFRS, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014, a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Opinar favoravelmente, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme parecer favorável dos auditores independentes, a seguinte destinação para o lucro líquido da Companhia, referente ao exercício findo em 31/12/2014, no montante total de R\$318.141.239,56 (trezentos e dezoito milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrações financeiras: (i) R\$15.907.061,98 (quinze milhões, novecentos e sete mil, sessenta e um reais e noventa e oito centavos) serão destinados a compor a reserva legal; (ii) R\$103.340.387,00 (cento e três milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais) serão destinados ao pagamento



de JCP, conforme Estatuto Social da Companhia, sendo que R\$ 100.888.313,06 (cem milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e treze reais e seis centavos), foram aprovados por meio das Reuniões do Conselho de Administração em 21/03/2014, 23/06/2014 e 19/09/2014, atribuídos aos acionistas detentores das ações em 24/03/2014, 24/06/2014 e 22/09/2014, e pagos em 20/05/2014, 22/08/2014 e 18/11/2014, respectivamente. O valor restante de R\$2.452.073,94 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e três reais e noventa e quatro centavos) será distribuído conforme detalhado no item 5.1 acima. (iii) R\$195.752.668,42 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) serão destinados a compor a reserva de lucros retidos, conforme o orçamento de capital contido no Programa de Investimentos, nos termos do art. 196, da Lei nº 6.404/76, parágrafo 2º, a ser aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício de 2014; (iv) R\$3.141.122,16 (três milhões, cento e quarenta e um mil, cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos) correspondente ao valor de R\$6.975.929,03 (seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e três centavos) da reserva de incentivos fiscais oriunda de subvenções repassadas pelo governo federal a título de incentivo à despoluição de bacias hidrográficas (Prodes), menos o valor de R\$3.834.806,87 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997. 5.3. opinar favoravelmente à proposta, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, sobre o Estudo Técnico elaborado pela Superintendência de Contabilidade, Custos e Patrimônio e pelo Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial, referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido, registrado nas demonstrações financeiras da controladora e consolidadas em IFRS do exercício findo em 31/12/2014, em um prazo máximo de 10 anos, em atendimento à instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 371/2002. 6. Assuntos gerais: opinar favoravelmente à proposta, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, nos termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 28/04/2009, a distribuição de dividendos da COPASA MG, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) líquido de impostos, para o exercício de 2015, sem antecipações trimestrais de pagamento, e, condicionada ao desempenho econômico-financeiro da Companhia ao longo do ano, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 18/03/2015. 7. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata em forma de sumário, depois lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes, Alvimar Silveira de Paiva, Letícia Pedercini Issa e o Conselheiro suplente, Sérgio Pessoa de Paula Castro. Belo Horizonte, 18 de março de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alvimar Silveira de Paiva	Letícia Pedercini Issa	
Conselheiro	Vice-Presidente do Conselho	
Sérgio Pessoa de Paula Castro	Kátia Roque da Silva	
Conselheiro suplente	Secretária	